



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 032/2022

Entrada na Comissão: 23/03/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê a alteração da Lei Municipal nº 5.286, de 10 de dezembro de 2013. Sob o ponto de vista orçamentário, este relator não vislumbra óbice à tramitação e apreciação em plenário.

Sala das Comissões em 23 de março de 2022.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____